

ANEXO 3B

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO
PAISAGÍSTICA EM ÁREA VERDE**

De um lado, **SOCIEDADE ALPHAVILLE CENTRO DE APOIO**, localizado na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Avenida Yojiro Takaoka, n° 5450 Centro de apoio 2 - Alphaville, CEP 06541-038, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n° 60.552.007/0001-48, neste ato representado por seus diretores infra assinados;

De outro, Razão Social: _____

Endereço do estabelecimento: _____ Inscrição Estadual n°: _____

CNPJ n°: _____ Inscrição Municipal n°: _____

Licença de funcionamento n°: _____ validade até: _____

Alvará da Vigilância Sanitária n°: _____ validade até: _____

AVCB n°: _____ validade até: _____

Nome Proprietário do estabelecimento: _____

Fone: _____ RG.: _____ CPF: _____

E-mail: _____ Local de interesse: _____

Número de mesas: _____ Total de cadeiras: _____

Tamanho das mesa: _____

Número de guarda-sóis e/ou ombrelones: _____

Dias e Horários pretendidos para a utilização das mesas e cadeiras no local de interesse: _____

Faz parte desta solicitação, os documentos abaixo assinalados:

- ➔ Projeto de integração paisagística executado por profissional habilitado com: disposição das mesas e cadeiras; áreas de ocupação; materiais utilizados, local da cobertura retrátil, cotas e etc.
- ➔ Foto e/ou imagem das mesas, cadeiras e ombrelones;
- ➔ Cópia de todos os documentos apresentados acima;

Proprietário do imóvel e Locatário se declaram cientes da Legislação Municipal vigente, normas de Acessibilidade conforme NBR9050, do “Regulamento Interno da SACA”, do “Regulamento de Uso de Área Comum para Colocação de Mesas e Cadeiras em Calçadas, Praças e Áreas Verdes do Centro de Apoio 2 Alphaville” e seus Anexos 3.3, 3.4 e 3.5; determinando suas cominações e exigências.

O Locatário declara possuir área interna no seu estabelecimento para a guarda das mesas, cadeiras e guarda-sóis - mobiliário objeto da presente solicitação – e/ou caso deixe o mobiliário exposto no período que o estabelecimento não esta em atividade, isenta a SACA de qualquer responsabilidade sobre os mesmos. Vale frisar que qualquer forma de cercamento indevido, estruturas ou coberturas fixas podem caracterizar “apropriação do espaço público”.

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO

· Pedido Aprovado – liberação até _____

· Pedido Negado – motivos: _____

Sociedade Alphaville Centro de Apoio

ANEXO 3B - PÁGINA 2/2